

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4581/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032317/2015-41 do Instituto de Ciências da Arte

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **01 de dezembro de 2015**, ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da	Horária 28	03/04/2014
	UFPA.		
2	Curso JAVA e Orientação a Objeto	40	03/10/2014
3	Gerenciamento de Serviços de TI	24	28/05/2014
4	Gestão de Contratos de TI	30	22/06/2015
5	Sistema SIGAA GRADUACAO	20	29/05/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de dezembro de

2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor